

PORTARIA Nº 116/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.


Considerando que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Conselheiro Consultivo da Delegacia do CRECI - 1ª Região/RJ em CAMPO GRANDE** no período de **25/08/2023 a 31/12/2024**, o Corretor de Imóveis **PAULO SERGIO DOS SANTOS – CRECI Nº 36.315**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

